



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

## **EDITAL 002/GEPEX/IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS - FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS – 2023**

O IFG - Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria de atividades formativas e apoio à realização das ações previstas na programação do **XVI Festival de Artes de Goiás – Art(é)ria**.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A monitoria terá 5 horas diárias durante o **XVI Festival de Artes de Goiás – Art(é)ria** que acontecerá de 19 a 22 de setembro de 2023 na Cidade de Goiás, perfazendo uma carga horária de 20 horas.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Somente será considerado/a apto/a a participar do processo seletivo, o/a candidato/a que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Cidade de Goiás;

2.1.2. Ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria, estando livre para trabalhar nas atividades previstas na programação do Festival;

2.1.3. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.4. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.5. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

2.1.6. A seleção de bolsistas se dará em caráter voluntário para atuação no evento, não gerando a responsabilidade, pela comissão organizadora, de estabelecer vínculo empregatício e/ou pagamento de qualquer natureza.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **05 a 13 de setembro de 2023, até 23h59min**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/RgfBYaftpDtbm8mdA>

3.2. O/a estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso com realização da atividade. Esse campo corresponderá como termo de compromisso.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média simples entre o Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A extraído do SUAP e a Verificação do percentual de frequência/2023 pelo sistema de Gestão Acadêmica do IFG - Câmpus Cidade de Goiás ( $IRA + \% \text{ frequência}_{2023} / 2 = \text{nota do candidato}$ ).

4.1.2. O percentual de frequência será apenas aquele correspondente ao ano corrente (2023);

4.1.3. Em caso de empate da média final serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A;

b) O candidato de maior idade.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1. Comparecer e desenvolver atividades de monitoria e apoio a realização das ações previstas na programação do **XVI Festival de Artes de Goiás – Art(é)ria**.

5.1.1. O monitor poderá atuar em diferentes setores do evento, tais como: Montagem de Kits e materiais, secretaria e credenciamento, informações aos participantes do evento, suporte e organização, monitoria para palestrantes e oficinas, apoio logístico, controle de frequências, apoio em serviços de informática, organização de atividades, manejo de espaços, salas e auditórios, dentre outros.

## 6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA SELEÇÃO

6.1. Assinalar o termo de compromisso (formulário eletrônico) de todas as normas constantes do presente edital das atividades inerentes à monitoria. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica (google forms) no ato da inscrição;

6.2. Disponibilidade para atuar na jornada de monitoria durante a realização do **XVI Festival de Artes de Goiás – Art(é)ria**.

## 7. CRONOGRAMA E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Ord.	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	05 a 13/09/2023
2	Seleção dos candidatos	14/06/2023
3	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo pela Gerência de Pesquisa Pós-graduação e Extensão.	14/06/2023
4	Prazo para interposição de recurso	14/06/2023
5	Publicação do resultado final do processo seletivo pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.	15/06/2023
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	19/06/2023
7	Início das atividades do programa de monitoria	19/06/2023
8	Término das atividades do programa de monitoria	22/06/2023

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: [gepex.goiias@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiias@ifg.edu.br)

8.2. A GEPEX não se responsabiliza pela falha eletrônica no envio da inscrição bem como da solicitação de interposição de recurso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da GEPEX a conferência das informações prestadas;
- 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;
- 9.3. Aos monitores aprovados fica garantida refeição no seu horário de trabalho, bem como um kit do Festival de Artes.
- 9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos seguintes endereços eletrônicos: [fabricao.silva@ifg.edu.br](mailto:fabricao.silva@ifg.edu.br), WhatsApp 62984999633, [samuel.rufo@ifg.edu.br](mailto:samuel.rufo@ifg.edu.br) ou pelo WhatsApp 62996188983.
- 9.5. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pela comissão do **XVI Festival de Artes de Goiás – Art(é)ria**.

Cidade de Goiás, 05 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Sandro Ramos de Lima  
**Diretor-Geral**  
Portaria 1685/2021  
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Fabrício Cardoso da Silva  
**Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**  
Portaria 976/2021  
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrício Cardoso da Silva**, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 05/09/2023 15:36:52.
- **Sandro Ramos de Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 05/09/2023 15:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450587  
Código de Autenticação: 9a695164da



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3371-9026 (ramal: 9026)